



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
"TERRA DO REI PELÉ"  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Três Corações, 27 de janeiro de 2022.

**Ofício nº:** 017/2022/SEMS/PMTC

**Origem:** Reinaldo Vilela Paranaíba Filho  
Prefeito Municipal de Três Corações

**Destino:** Vanderlei Toledo  
Diretor Presidente FHSS

**CC:** Conselhos Curador e Fiscal da FHSS;  
Conselho Municipal de Saúde;  
Gerência Regional de Saúde;  
Ministério Público Curador das Fundações da Comarca de Três Corações.

**Assunto:** Resposta ao Ofício s/n FHSS – Renovação do Termo de Colaboração nº 03/2021

*Recebido  
em 01/02/22 14:37h  
Vanderlei Toledo  
Diretor Presidente da FHSS*

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, prestar esclarecimentos e apresentar nova proposta do Município para renovação do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado com a Fundação Hospitalar São Sebastião.

Considerando o Ofício recebido na data de 26/01/2022 no Centro Administrativo Municipal, cumpre-nos esclarecer os seguintes pontos:

Em relação ao lapso temporal decorrido do vencimento do Termo de Colaboração nº 03/2021 até o momento de assinatura de novo instrumento, quer aditivo ou novo termo, o Município posiciona-se pela convalidação deste período, em atenção ao que estabelece o art. 50, VIII da Lei nº 9.784/1999. Ou seja, os valores referentes a este espaço de tempo serão pagos de forma ininterrupta, tendo em vista tratar-se de serviço público de natureza contínua e imprescindível à população deste Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
**"TERRA DO REI PELÉ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Quanto ao período de adição ao Termo de Colaboração, cabe reforçar e esclarecer que esta municipalidade tenciona a realizar a renovação pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo que os 90 (noventa) dias citados no Ofício nº 007/2022/SEMS/PMTC se referiram ao tempo que o Município estimou e, com a anuência do prestador em reunião, ficou estabelecido como necessário para a análise da proposta quantitativa encaminhada anteriormente.

Ressalta-se que o Município e esta instituição já vêm tomando as medidas necessárias à formalização e à concretização dos valores relativos ao pacto firmado de forma antecipada, sendo que houve a proposta inicial, apresentada pelo Hospital São Sebastião, em 09/12/2021, no valor de R\$1.692.509,95 (um milhão, seiscentos noventa dois mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos); posteriormente, em reunião realizada em 07/01/2022, foi tratado sobre o acréscimo ao valor base (R\$650.000,00) o montante relativo a atualização monetária e a remuneração dos profissionais de saúde anteriormente cedidos, totalizando aproximadamente numa contraproposta de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais); por último, uma nova contraproposta do prestador de serviços, recebida em 15/01/2022, no valor R\$1.072.082,58 (um milhão, setenta e dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

No entanto, considerando as dificuldades impostas pela pandemia, bem como as mudanças políticas recentemente ocorridas, é natural que a negociação tenha perdurado até o momento, inclusive tendo transcorrido prazo superior ao desejável.

Dessa forma, no que tange à definição dos valores contratuais, esta Administração Municipal contrapõe:

Que seja adotado como base de cálculo o valor original de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) mensais, acrescidos de correção inflacionária de 10 (dez) pontos percentuais, ou seja, R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Ainda ratificando o montante proposto de R\$78.446,11 (setenta e oito mil, quatrocentos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
**"TERRA DO REI PELÉ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

quarenta e seis reais e onze centavos), relativo ao "VALOR FALTANTE MENSALMENTE PARA CUSTEIO DOS SALÁRIOS DE EMPREGADOS PRONTO SOCORRO CUSTO DIRETO E ENCARGOS", e de R\$35.243,10 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), referente ao "CUSTO TOTAL DOS EMPREGADOS ANTES CEDIDOS PELA PMTC E RETIRADOS EM 31/12/2021 QUE SERÃO CONTRATADOS PELO HSS", ambos indicados no Demonstrativo de Cálculos anexo ao Ofício s/n encaminhado pela FHSS em 15 de janeiro de 2022, o que perfaz a quantia mensal total de R\$828.709,21 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos).

Diante do exposto, com a anuência da presente proposta do Município por esta Fundação, proceder-se-á à confecção de instrumento aditivo de prorrogação do prazo do Termo original por 12 (doze) meses e fixação do valor neste ato proposto.

Destarte, solicitamos-lhes resposta no prazo de até três dias úteis a contar da data de recebimento deste.

Certos de contar com sua costumeira atenção, subscrevemos com protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

REINALDO VILELA  
PARANAIBA  
FILHO:30918499615

Assinado de forma digital por  
REINALDO VILELA PARANAIBA  
FILHO:30918499615  
Dados: 2022.02.01 10:01:06  
-0300

**Reinaldo Vilela Paranaíba Filho**

Prefeito Municipal

RACHID GADBEM  
NETO:05124762683

Assinado de forma digital por  
RACHID GADBEM  
NETO:05124762683  
Dados: 2022.02.01 10:37:57  
-0300

**Rachid Gadbem Neto**

Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
**"TERRA DO REI PELÉ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Exmo. Sr.  
Vanderlei Toledo  
Diretor Presidente FHSS